

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº: 48086.007656/2026-24

ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM / Serviço Geológico do Brasil

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência de Administração e Finanças do Recife (GERAFI-RE)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a **aquisição de bebedouro de água garrafão, tipo coluna, 220v**, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Recife – SUREG-RE, conforme especificações técnicas detalhadas na tabela a seguir:

Item	Descrição do Material	CATMAT	Unid.	Qtd.
1	Bebedouro de água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: vertical elétrico, acabamento externo: pintura epóxi pó, capacidade: 20 L, voltagem: 220 V, frequência: 50/60 Hz.	232945	UM	01

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. **Endereço de Entrega:** Superintendência Regional de Recife – SUREG-RE

- **Endereço:** Rua Escritor Souza Barros, 1111, Cabanga, Recife/PE – CEP: 50.090-460.

2.2. **Prazo de Entrega:** Até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2.3. **Responsável pelo Recebimento / Fiscal:** Fábio José de Farias Bezerra (fabio.bezerra@sbg.gov.br).

3. DA GARANTIA

3.1. O produto deverá contar com **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo o prazo do fabricante caso este seja superior.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a emissão do Ateste de Recebimento e peticionamento eletrônico da Nota Fiscal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CPRM.

4.2. A fornecedora contratada deverá realizar o peticionamento da Nota Fiscal através do SEI/CPRM, no tipo de processo "*Gestão de Contrato: Processo de Pagamento*", mediante prévio cadastro no portal [SEI/SGB](#).

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCE ELETRÔNICO

5.1. Os fornecedores interessados deverão encaminhar suas propostas/lances por meio do sistema eletrônico governamental no período compreendido entre a publicação deste aviso e o encerramento da fase de lances.

5.2. O valor constante da proposta deverá abranger todos os custos diretos e indiretos (frete, impostos, taxas e obrigações trabalhistas/previdenciárias).

*Para inclusão deste documento no SEI, adicione um novo documento do tipo "**Aviso**" ou "**Aviso de Contratação Direta**" e cole o texto acima, ajustando os campos de data, horário de disputa e valores de referência conforme a publicação do certame.*